



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre revogação da Portaria
Interna D. FDRP/USP Nº 003, de 02
de fevereiro de 2018.**

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria Interna D. FDRP/USP Nº 003, de 02 de fevereiro de 2018, respeitando o Estatuto e o Regimento Geral da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 08 de fevereiro 2018.

Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora
no exercício da Diretoria